

DECRETO N.º 45.140, DE 09/10/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE  
IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV e TERMO DE  
COMPROMISSO

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS  
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DE ARACRUZ, E

CONSIDERANDO A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO  
EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS  
FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE; E O DISPOSTO NA LEI  
MUNICIPAL Nº 4.317/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da Empresa  
JSV GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº  
26.101.674/0001-76, que dispõe sobre a implantação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL  
ARACRUZ VII (VILA SANTI II), situado nas adjacências do bairro Cupido, no Distrito  
Sede, Aracruz – ES, protocolado sob nº 847/2016, bem como suas condicionantes  
(medidas mitigadoras e compensatórias) contidas no Termo de Compromisso nº  
003/2023/SEMDUR, conforme decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM  
durante a 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2023.

Art. 2º O cumprimento das condicionantes deverá obedecer aos prazos  
previstos no Termo de Compromisso nº 003/2023/SEMDUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

